

# Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA-FUNDEB**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 30.059.046/0001-47, neste ato representado pelo Gestor do Município o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 01.367.841 86 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 108.074035-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua JK - Centro, e a Empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.611.529/0001-30, localizada à Av. Primeiro de Janeiro, 9999LD, Térreo, São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr<sup>a</sup>. **Lissandra Menezes Saraiva Fernandes**, RG nº 5.150.774-96 SSP/BA e CPF nº 793.057.685-04, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço **N.º 010/2019**, e correspondente e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Aquisição de pneus, protetor e câmara de ar novos, de 1.<sup>a</sup> linha, fabricação nacional, com montagem, certificados pelo INMETRO, com no máximo 1 ano de fabricação e à data do fornecimento conforme o Termo de Referência para atender a Frota do Município de Central/BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2019

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **31/12/2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de Central/BA, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 27 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
 UILSON MONTEIRO DA SILVA  
 Gestor Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
 OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E  
 SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 03.611.529/0001-30  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 216/2019

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.332.026/0001-30, com sede à Avenida ACM, nº 600, Centro, Central - Bahia, neste ato representado pela Gestora do Fundo M. de Saúde a Sr<sup>a</sup>. **KELLY MACIEL DE CARVALHO**, e a Empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.611.529/0001-30, localizada à Av. Primeiro de Janeiro, 9999LD, Térreo, São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr<sup>a</sup>. **Lissandra Menezes Saraiva Fernandes**, RG nº 5.150.774-96 SSP/BA e CPF nº 793.057.685-04, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Presencial n.º 010/2019, e correspondente e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

*Aquisição de pneus, protetor e câmara de ar novos, de 1.ª linha, fabricação nacional, com montagem, certificados pelo INMETRO, com no máximo 1 ano de fabricação e à data do fornecimento conforme o Termo de Referência para atender a Frota do Município de Central/BA.*

### CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **31/12/2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

# Prefeitura Municipal de Central



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de Central/BA, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 27 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
KELLY MACIEL DE CARVALHO  
Gestora do Fundo M. de Saúde  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 03.611.529/0001-30  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 217/2019

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida João Durval Carneiro, nº 119, centro, Central/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 18.089.592/0001-25, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 01.367.841 86 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 108.074035-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua JK - Centro, e a Empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.611.529/0001-30, localizada à Av. Primeiro de Janeiro, 9999LD, Térreo, São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr<sup>a</sup>. **Lissandra Menezes Saraiva Fernandes**, RG nº 5.150.774-96 SSP/BA e CPF nº 793.057.685-04, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço **N.º 010/2019**, e correspondente e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Aquisição de pneus, protetor e câmara de ar novos, de 1.<sup>a</sup> linha, fabricação nacional, com montagem, certificados pelo INMETRO, com no máximo 1 ano de fabricação e à data do fornecimento conforme o Termo de Referência para atender a Frota do Município de Central/BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **31/12/2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

Fica determinado o foro desta Comarca de Central/BA, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 27 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
Gestor Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 03.611.529/0001-30  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 218/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado de Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 01.367.841 86 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 108.074035-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua JK - Centro, e a Empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.611.529/0001-30, localizada à Av. Primeiro de Janeiro, 9999LD, Térreo, São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr<sup>a</sup>. **Lissandra Menezes Saraiva Fernandes**, RG nº 5.150.774-96 SSP/BA e CPF nº 793.057.685-04, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço **N.º 010/2019**, e correspondente e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Aquisição de pneus, protetor e câmara de ar novos, de 1.<sup>a</sup> linha, fabricação nacional, com montagem, certificados pelo INMETRO, com no máximo 1 ano de fabricação e à data do fornecimento conforme o Termo de Referência para atender a Frota do Município de Central/BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **31/12/2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

Fica determinado o foro desta Comarca de Central/BA, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 27 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
Gestor Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 03.611.529/0001-30  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_